



Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré
Gabinete da Vereadora Maria do Socorro Torres
Palheta – PSDC



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS

INDICAÇÃO	Nº 010/2018 - GVST	ANO – 2018
AUTORA	Vereadora MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA – PSDC	
ASSUNTO	INDICO, a REITERAÇÃO na forma regimental, ao Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – DD. Prefeito Municipal de Manicoré por meio de suas Secretarias ou Setores competentes, realizar a construção de um novo cemitério público no Município de Manicoré.	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 12/05/2018

JUSTIFICATIVA:

Através desta REITERAÇÃO DE PEDIDO, solicito uma resposta do poder Executivo correspondente a esta indicação, a qual fora apresentada no ano passado.

O Cemitério São João Batista já não possui mais espaços para sepultar seus mortos e a situação vem causando constrangimento aos familiares. A foto em anexo mostra que foi necessário usar espaço de outro jazigo para que pudesse haver o sepultamento.

A Lei Orgânica do Município é bem clara, no CAPÍTULO XXV, TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS no art. 198. Parágrafo único, e diz que “fica o Município obrigado a reservar área, dentro do perímetro urbano e de expansão urbana, para construção de novo cemitério público”.

Mediante esta indicação, declaro a extrema necessidade da construção de um novo cemitério neste município, o que é de competência privativa do mesmo de acordo com o **CAPÍTULO I, art. 8º, I e XII, D; CAPÍTULO XIX, art. 148, I e § 1º;** da Lei Orgânica do Município de Manicoré, que dispõe DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO MUNICÍPIO e DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Reconhecendo a elevada importância no atendimento deste pleito, e com base no acima relatado:

Peço aos nobres pares, que seja deferida, a presente **INDICAÇÃO**. Peço ainda, que cópias desta sejam encaminhadas ao **Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**- Prefeito Municipal de Manicoré, ao **Sr. Edson Minoro Tsugawa** - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e ao **Sr. Aldizio Mendonça da Silva** – Administração do Cemitério.





ANEXO



Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 10 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Maria do Socorro Torres Palheta
Maria do Socorro Torres Palheta
Vereadora
CPF 317 304 182 87

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora - PSDC/Autora